



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **MILTON SOUZA MENDES**, ocorrido no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **MILTON ARACAM**, como era carinhosamente conhecido.

Foi uma pessoa muito querida, que escreveu uma historia de muito trabalho e dedicação à família, de modo que sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos e, sendo assim, a Câmara não poderia deixar de se associar a este pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, especialmente esposa e seus filhos e netos, nossas sinceras condolências.

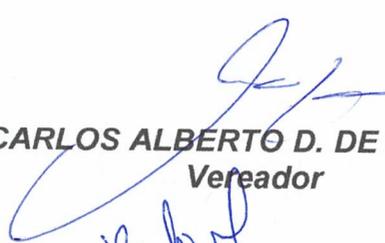
Que Deus em sua infinita sabedoria há de dar discernimento, conforto e iluminar o caminho de todos para que, mesmo sem entender todos os seus mistérios, possamos superar este momento de tristeza e dor.

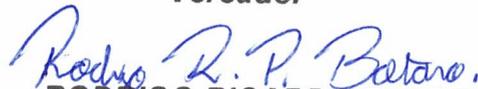
Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **SOUZA MENDES**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


ALEX ANTUNES FAGUNDES
Vereador


CARLOS ALBERTO D. DE AZEVEDO
Vereador


RODRIGO RICARDO P. BOTARO
Vereador


RAFAEL ANDRADE AMENDOLA
Vereador